



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 020, de 15 de janeiro de 2018.


CONCEDE FÉRIAS A LIZ  
CLÓS MARÇAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias a servidora LIZ CLÓS MARÇAL, a que tem direito de acordo com o período de 23.01.2017 a 22.01.2018. O período de gozo das férias será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 15 de janeiro de 2018.

  
Claudioniro Ganist Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15.01.2018